

PORTARIA Nº 85 de 04 de Outubro de 2016

Dispõe sobre as Suspensões de serviço e advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
80 Apuração da C.I.J. nº 248 de 26/08/2016.	02 (dois) dias
82 Apuração da C.I.J. nº 249 e 253 de 26/08/2016.	04 (quatro) dias
84 Apuração da C.I.J. nº 270 de 14/09/2016.	02 (dois) dias

Nº DA ADVERTÊNCIA	ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA
37	Apuração da C.I.J. nº 226 de 15/08/2016.
38	Apuração da C.I.J. nº 245 de 24/08/2016.
39	Apuração das C.I.J.s nº 250 e 251, de 31/08/2016.
40	Apuração nº 36, de 13/07/16
41	Apuração da C.I.J. nº 266, de 14/09/16

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 04 de Outubro de 2016.

GM Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº.186 de 27/06/2016

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 67ef34e1

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>